



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1639

26 de maio de 2023



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde

**Apresentação das contas referentes ao
período de janeiro a abril de 2023**



Dia 30/05/2023 às 18h

Local: Câmara de Vereadores



**Prefeitura
de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 22/05/2023

Processo Indeferido:

7429/2023

Ricardo José Nogueira Pereira
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica

Processo Administrativo: 10698/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA

Valor: R\$ 852,38 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica

Processo Administrativo: 9339/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAUDE

Valor: R\$ 25.495,36 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica

Processo Administrativo: 10372/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAUDE

Valor: R\$ 20.719,88 (vinte mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Reboque e Mecanica Valença Ltda

Processo Administrativo: 9345/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAUDE

Valor: R\$ 31.846,92 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Barra Fogo Equipamentos e Serviços Ltda.

Processo Administrativo nº: 6.920/2023

CNPJ: 04.575.065/0001-16

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e recarga dos extintores, destinados a atender ao Centro Administrativo, Almoxarifado Central e Arquivo Municipal.

Empenho nº: 2675/2023

Valor: R\$ 2.113,40 (Dois mil cento e treze reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Manoel Gomes de Oliveira Neto.

Processo Administrativo nº: 1.405/2023

CNPJ: 24.195.207/0001-27

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empenho nº: 2665/2023

Valor: R\$ 2.933,64 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Pablo da Silva Dutra.

Processo Administrativo nº: 1.405/2023

CNPJ: 41.136.057/0001-08

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empenho nº: 2666/2023

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: SJT Comércio Ltda.

Processo Administrativo nº: 1.405/2023

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empenho nº: 2667/2023

Valor: R\$ 1.930,20 (Hum mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Menchini Continental Ltda.

Processo Administrativo nº: 1.405/2023

CNPJ: 37.486.551/0001-17

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empenho nº: 2668/2023

Valor: R\$ 9.899,78 (Nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Marcos e Berta Ltda.

Processo Administrativo nº: 1.405/2023

CNPJ: 09.035.549/0001-96

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empenho nº: 2669/2023

Valor: R\$ 12.436,33 (Doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Alfamix Comércio e Serviços Ltda.
Processo Administrativo nº: 1.405/2023
CNPJ: 09.226.543/0001-04
Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Empenho nº: 2670/2023
Valor: R\$ 752,16 (Setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Eldias Comércio de Utilidades Ltda.
Processo Administrativo nº: 1.405/2023
CNPJ: 45.392.681/0001-19
Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Empenho nº: 2671/2023
Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Vivo Licitações Ltda.
Processo Administrativo nº: 1.405/2023
CNPJ: 30.041.676/0001-94
Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Empenho nº: 2672/2023
Valor: R\$ 5.219,90 (Cinco mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
Processo Administrativo nº: 1.405/2023
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Empenho nº: 2673/2023
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: SSB Supremos Comércio e Serviços Ltda.
Processo Administrativo nº: 1.405/2023
CNPJ: 38.006.836/0001-76
Objeto: Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Empenho nº: 2674/2023
Valor: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:
Setor de Tributação ou online
www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web

Pagamento até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda

COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Processo nº: 32.715/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 017/2023

Objeto: Aquisição materiais diversos, destinados às Unidades Escolares - Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *ACR Representações Ltda; AMK Licitações Ltda; AML Comércio de Materiais Industriais Ltda; Distribuidora Brazilmp Ltda; Eldorado 2022 Comércio e Serviços Ltda; Infantaria Comercial Ltda; Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Ltda; Liberty Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda; Moro Tintas e Material de Construção Ltda; Nova Pompeia Comércio Varejista de Tintas e Ferramentas Ltda; Ribeiro Indústria e Comércio Ltda; Top Flex Comércio e Serviços Ltda; Vivolux Material de Construção Ltda e VRM Comércio e Serviços Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 25 de Maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

A T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16.842/2022
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 20 de abril de 2023, comparearam à Sala da Comissão de Licitações/FMS para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta comercial as empresas: Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio Salles CNPJ: 33.927.377/0001-40, Organização Social Instituto Ação Brasil CNPJ: 22.778.915/0001-65, Projeto Social Cresce Comunidade Prima Qualita CNPJ: 40.289.134/0001-99 e Instituto Saltem Vita CNPJ: 07.771.646/0001-11. O referido processo foi publicado no Boletim Oficial do Município, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial da União e no site da PMV. Após análise dos envelopes de habilitação foi verificado que a empresa Instituto Saltem Vita CNPJ: 07.771.646/0001-11 não apresentou: Comprovação de possuir em seu quadro funcional ou dirigente, profissional médico, cadastrado no Conselho Regional de Medicina, além de sua regularidade e quitação perante o mesmo Conselho, Certificado de Qualificação apresentado esta com CNPJ divergente da documentação apresentada; empresa Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio Salles CNPJ: 33.927.377/0001-40: Contrato profissional medico (vigência ate 29/01/2022), Contrato profissional de nível superior com graduação ou especialização em gestão em pública (vigência 28/02/2022), Contrato Sr. Rodrigo Moraes (Gerente de Projetos) vigencia 45 (quarenta e cinco) dias com término em 15/09/2022, não Apresentou o Certificado de Qualificação de acordo com Qualificação Tecnica do Edital, sendo portanto consideradas inabilitadas. Foram habilitadas as empresas : Organização Social Instituto Ação Brasil CNPJ: 22.778.915/0001-65 e Projeto Social Cresce Comunidade Prima Qualita CNPJ: 40.289.134/0001-99. Os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pelas licitantes habilitadas, foram analisados pela Sra. Janaina Guimarães de Oliveira – Diretora de Departamento de Atenção Primária. Foram analisadas as propostas das empresas habilitadas: Projeto Social Cresce Comunidade Prima Qualita CNPJ: 40.289.134/0001-99 Valor anual R\$ 27.273.198,70 (vinte e sete milhões duzentos e setenta e três mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos) com pontuação final 5,9 e Organização Social Instituto Ação Brasil CNPJ: 22.778.915/0001-65 valor anual R\$ 25.939.007,83 (vinte e cinco milhões novecentos e trinta e nove mil sete reais e oitenta e três centavos) com pontuação final 9,0 sendo considerada selecionada na Convocação Pública 001/2023. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no Jornal Oficial



do Município de Valença /RJ, devendo ser protocolado no protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Valença, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Valença, Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença/RJ, das 08:00 às 17:00 horas em dia de expediente normal e igual período de 05 (cinco) dias para apresentação das contrarrazões contados da data da comunicação da interposição do recurso. O recurso e as contrarrazões, serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação, instituída e designada pela Portaria n.º148/2023, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ou, então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá à decisão.

Valença - RJ, 04 de maio de 2023

Aline de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Membro

Luciano Almeida Costa
Membro

Gilmar da Silva Thiodo
Membro

CONSELHOS

Edital de Informação

O Conselho Municipal da Cidade de Valença/RJ informa a população que foram realizadas as eleições de diretoria do ConCidade para o Biênio de 2023/2025, a 80ª Assembleia Ordinária se realizou no dia 4 de abril de 2023, das 17h às 19h, terça-feira, na Praça Visconde do Rio Preto nº 76, sala 201, centro. Com votação em chapa única inscrita, eleita por unanimidade, conforme 80ª ata do ConCidade.

Valença, 22 de maio de 2023.

Vicente José Mendonça Cosate.
Presidente do ConCidade.

80ª Ata da Eleição para Diretoria do ConCidade

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (04/04/23), no Prédio da Sociedade Amigos de Valença nº 76, sala 201, situado na Praça Visconde do Rio Preto, Centro. Foi realizada Assembleia Ordinária, para Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Valença —ConCidade - o Biênio 2023/2025, com início da Assembleia Eleitoral às 17h e término às 19h. Em ato contínuo, foi feita a apresentação da CHAPA ÚNICA: composta pelos seguintes conselheiros: Presidente: Vicente José Mendonça Cosate (Sociedade Amigos de Valença), Vice-Presidente Mauro Ávila Reis (Associação dos Engenheiro e Arquitetos);, 1º secretário: Andréia Dias Aires (Gerência de Projetos), 2º secretário: Kátia Berkowicz Borges (Secretaria Municipal de Assistência Social), 1º tesoureiro: Haydée Motta de Carvalho (Associação Casa de Cultura de Conservatória), 2º tesoureiro: Sergio Larcher Pinto (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano). A eleição foi realizada com votação em CHAPA ÚNICA, sendo a apuração iniciada logo após o encerramento do pleito, ficando assim a CHAPA ÚNICA inscrita, eleita por "UNANIMIDADE", composta pela nova Diretoria: Presidente: Vicente José Mendonça Cosate (Sociedade Amigos de Valença), Vice-Presidente Mauro Ávila Reis (Associação dos Engenheiro e Arquitetos);, 1º secretário: Andréia Dias Aires (Gerência de Projetos), 2º secretário: Kátia Berkowicz Borges (Secretaria Municipal de Assistência Social), 1º tesoureiro: Haydée Motta de Carvalho (Associação Casa de Cultura de Conservatória), 2º tesoureiro: Sergio Larcher Pinto (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano). Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a seguinte "ATA", que vai assinada por mim Andreia Aires e pelos presentes à apuração da chapa eleita.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Número do processo
Fabiola Guimarães Ferreira Sant'Ana	0010967/2023
Aline Escrivani Pires	0011011/2023
Sheila Nascimento Marcello	0010259/2023
Marcos Antônio Braga Ferreira	0010547/2023
Marly Guimarães de Almeida	0010526/2023
Maria Claudia da Silva Matos	0010529/2023
Helena Marins Macedo Rostirrolla	0010635/2023
Deiziane da Silva Alves Pena	0010651/2023
Camila Neubanner Duque Fernandes	0010915/2023
Alan Raimundo Resende	0010310/2023
Vilma Aparecida da Silva	0010059/2023
Jamilli Marques Alves	0010489/2023
Fábia Maria do Nascimento	0010795/2023
Edvaldo de Souza Amaral	0010796/2023
Luana Duboc do Nascimento Nome Social: Odín Lucas Duboc do Nascimento	0010980/2023
Natalia de Oliveira Alves	0010930/2023
Carlos Murilo de Castro	0010843/2023
Maria de Fatima Alves	0010992/2023
Paulo Sergio da S. Bastos	0011002/2023
Danielle da Conceição da Silva	0010918/2023
Glauco Ferreira Julião	0010989/2023
Maria Eduarda Lobo Duques de Oliveira	0011013/2023
Alexandra Fortunato Barbosa Peixoto	0010669/2023
Eloi Clementino Theodoro	0010823/2023
Sandra Regina da Fonseca	0010817/2023
Gabriel Rosa Rios	0010841/2023

Valença, 24 de maio de 2023.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.



FAÇA SUA PARTE!

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;

- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.



Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

Nome:	Número do processo	Documentos pendentes	STATUS
Vera Lucia Barboza	0010362/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Gleicielle Regina Viana	0010427/2023	DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Rafaela da S. N. Oliveira	0010542/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. (APRESENTOU NO RECURSO)	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
Viviane Cauê de Almeida	0010663/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Vitor Hugo de S. Silva	0010794/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2 (APRESENTOU NO RECURSO) CERTIFICADO DE RESERVISTA OU OUTRA DECLARAÇÃO EMITIDA PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR;	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
Larissa Gomes Francisco	0010815/2023	TÍTULO DE ELEITOR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Glória Lúcia A. Madureira	0010808/2023	NADA CONSTA ELEITORAL CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Maria Simone N. Gomes	0010833/2023	DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; (APRESENTOU NO RECURSO) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
Nilma da Silva Gonçalves	0010834/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. (APRESENTOU NO RECURSO)	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
Luciana dos Anjos Brunorio	0010896/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. (APRESENTOU NO RECURSO)	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
Maria Luiza M. Fraga	0010897/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. (APRESENTOU NO RECURSO)	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.
Ayume Aparecida de P. Alves	0010920/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Ana Aparecida N.L. Confort	0010928/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Claudiane O. da Silva	0011100/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.



Iara Aparecida de A. Pereira	0010926/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL - TRF2.	O CANDIDATO APRESENTOU OS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO DO EDITAL.
Camila da S. N. Gervasio	0010970/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Jessica Ferreira Soares	0011000/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS NADA CONSTA ELEITORAL; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.	O CANDIDATO NÃO ABRIU RECURSO.
Marineydi Ferreira Prado	0010488/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. (APRESENTOU NO RECURSO)	NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Valença, 24 de maio de 2023.

Neusa Aparecida Domingos
 Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.

DECRETOS

DECRETO Nº. 82. DE 24 DE MAIO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12533/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	31.90.13.00.00.00	1500	800.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.39.99.99.00	1500	100.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	31.91.04.00.00.00	1500	400.000,00
03.01	Incremento PAB- Port 1289	10.301.0030.1.385	33.90.36.99.00.00	1600	490.000,00
				Total	1.790.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede MAC Amb. E Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.99.00	1500	1.300.000,00
03.01	Incremento PAB- Port 1289	10.301.0030.1.385	33.90.30.99.00.00	1600	490.000,00
				Total	1.790.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA PMV Nº. 317. DE 24 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12650/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUÍSA LOPES DE CARVALHO VELOSO**, matrícula nº.211.481, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12650/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria José Martini Meirelles, matrícula nº. 10650.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

RELATÓRIOS VIGIAGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 27/04/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAA

Período: 01/04/2023 a 27/04/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL)		Escherichia coli (ausência em 100 mL)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/L)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA JUPARANÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ETA PARAPEÚNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ETA PENTAGNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ETA VALENÇA	6	1	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0
ETA CONSERVATÓRIA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
UTA QUIRINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTA SANTA ISABEL	2	2	2	2	2	2	2	1	2	0	2	0
UTA SÃO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Onde:

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ

MÊS: abril-2023

RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro

TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

DATA DA COLETA	N.º AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA			ANÁLISE DOS DADOS			
					CRL	TURBIDEZ	pH	COR	COLIFORMES			TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA		
									TOTAI	E. Coli	AVALIÇÃO				
12-abr	106 /23	ETA Valença	ETA Valença	Av. Nilo Peganha	1494	Aparecida	3,5	0,62	6,66	0,0	A	A	S	6	0%
12-abr	108 /23	ETA Valença	Hospital Escola	Rua Balbina Fonseca	188	Centro	2,0	0,86	6,72	0,0	A	A	S		
12-abr	109 /23	ETA Valença	Casa - Cantleiro	Rua Boa Ventura	740	Cantleiro	1,5	0,90	6,89	0,0	A	A	S		
12-abr	111 /23	ETA Conservatória	Posto BR	Rua Ludovico Cosate	427-A	Conservatória	0,2	0,47	6,95	0,0	A	A	S	2	0%
12-abr	112 /23	ETA Conservatória	Hospital de Conservatória	Rua Osvaldo Fonseca		Conservatória	0,3	0,42	6,73	0,0	A	A	S		
12-abr	113 /23	UTA Santa Isabel	Reservatório 1	Rua José Paulino	s/nº	Santa Isabel	0,0	4,37	6,10	0,0	P	P	I	2	100%
12-abr	114 /23	UTA Santa Isabel	Praça Tobias Lenzo	Praça Tobias Lenzo	s/nº	Santa Isabel	0,0	5,93	6,15	0,0	P	P	I		
12-abr	115 /23	ETA Valença	Laboratório Municipal	Rua Dom Rodolfo Pena	379	Bairro de Fátima	1,2	4,04	6,42	0,1	A	A	S		
12-abr	119 /23	ETA Valença	CAPS - AD	Rua Silva jardim	306	Laranjeiras	1,0	0,78	6,88	0,0	P	A	S*		
12-abr	120 /23	ETA Valença	E.M. Henrique de Oliveira Conceição	Rua 27 de Novembro	1413	João Dias	1,0	0,85	6,70	0,0	A	A	S		

S: Satisfatória
I: Insatisfatória

P: Presença
A: Ausência

NR: Não realizada
Negrito: Fora dos padrões de potabilidade

10



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS COMPLEMENTARES

Lei Complementar n.º 262 /2023

De: 23 de maio de 2023

MENSAGEM N. 30/2023 (MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO)

Ementa: “Concede reajuste salarial anual aos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, bem como, revisão constitucional salarial aos cargos comissionados, na forma que menciona, dando, inclusive, outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial de 7% (sete por cento) aos servidores públicos de carreira ativos, inativos e pensionistas, na forma definida nos Anexos I, III e IV desta lei complementar, com exceção dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de docência na rede pública, que serão contemplados pelo piso nacional, nos termos do parágrafo 1º da presente.

§1º. Para os profissionais do magistério público estatutários e celetistas, da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência exercidas no âmbito das Unidades Escolares, seus vencimentos serão reajustados de forma proporcional ao piso nacional vigente, em consideração à jornada de trabalho, a título de reposição de perda salarial, na forma do Anexo II desta lei complementar, em cumprimento à Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria nº. 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação.

§2º. Para os profissionais do magistério público da educação básica que não se encontram em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério nas Unidades Escolares, seus vencimentos serão reajustados na forma do caput deste artigo, conforme Anexo III.

§3º. As disposições relativas ao piso salarial de que trata o parágrafo 1º deste artigo, serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º. Fica concedido aos empregados públicos regidos pela CLT o reajuste de 7% (sete por cento), nos termos fixado no Anexo V desta lei complementar, em cumprimento ao artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 185, de 23 de junho de 2015.

Art. 3º. Fica concedida, ainda, revisão constitucional salarial de 7% (sete por cento) aos servidores ocupantes de cargos comissionados e suas respectivas funções de confiança do Poder Executivo e de sua autarquia, incluindo os Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município, na forma definida no Anexo VI desta lei complementar, em conformidade com o art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único: A revisão constitucional salarial concedida no caput deste artigo não se estende ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.

Art. 4º. Fica referendado para todos os fins e efeitos legais os vencimentos dos servidores públicos municipais elevados em janeiro do corrente ano ao mínimo nacional vigente, por força da [Medida Provisória nº 1.143](#), de 12 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta lei complementar não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, que são regidos por piso salarial próprio.

Art. 6º. Esta lei complementar não se aplica aos servidores/empregados públicos que recebem salário mínimo, pois seus vencimentos já foram reajustados de acordo com mínimo nacional vigente.

Art. 7º. Passa a fazer parte integrante desta lei complementar, os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

José Reinaldo Alves Bastos
 PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
 VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
 1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
 Gabinete do Prefeito, em **25/05/2023**

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito Municipal

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
BÁSICO	ELEMENTAR I	100	R\$ 1320,00
	ELEMENTAR II	110	R\$ 1.769,07
	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	120	R\$ 1.909,21
	FUNDAMENTAL COMPLETO	130	R\$ 2.049,32
MÉDIO	MÉDIO INCOMPLETO I	200	R\$ 2.145,67
	MÉDIO INCOMPLETO II	210	R\$ 2.277,01
	MÉDIO COMPLETO I	220	R\$ 2.452,19
	MÉDIO COMPLETO II	230	R\$ 2.627,33
	MÉDIO COMPLETO III	240	R\$ 2.977,64
SUPERIOR	SUPERIOR I	300	R\$ 3.240,39
	SUPERIOR II	310	R\$ 4.378,90
	SUPERIOR III	320	R\$ 6.158,49



ANEXO II

Anexo II - Enquadramento do pessoal do **Magistério** - Por Antiquidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

Tabela proporcional ao piso nacional vigente aplicável aos profissionais do magistério da educação básica em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério.

NÍVEIS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA		PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - DOUTORADO	
CLASSES	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F	
0 A 5 ANOS	1	R\$ 2.431,30	2	R\$ 2.577,18	3	R\$ 2.731,81	4	R\$ 2.895,72	5	R\$ 3.069,46	6	R\$ 3.253,63
5 A 10 ANOS	2	R\$ 2.577,18	3	R\$ 2.731,81	4	R\$ 2.895,72	5	R\$ 3.069,46	6	R\$ 3.253,63	7	R\$ 3.448,85
10 A 15 ANOS	3	R\$ 2.731,81	4	R\$ 2.895,72	5	R\$ 3.069,46	6	R\$ 3.253,63	7	R\$ 3.448,85	8	R\$ 3.655,78
15 A 20 ANOS	4	R\$ 2.895,72	5	R\$ 3.069,46	6	R\$ 3.253,63	7	R\$ 3.448,85	8	R\$ 3.655,78	9	R\$ 3.875,12
20 A 25 ANOS	5	R\$ 3.069,46	6	R\$ 3.253,63	7	R\$ 3.448,85	8	R\$ 3.655,78	9	R\$ 3.875,12	10	R\$ 4.107,63
25 A 30 A NOS	6	R\$ 3.253,63	7	R\$ 3.448,85	8	R\$ 3.655,78	9	R\$ 3.875,12	10	R\$ 4.107,63	11	R\$ 4.354,09
30 A 35 ANOS	7	R\$ 3.448,85	8	R\$ 3.655,78	9	R\$ 3.875,12	10	R\$ 4.107,63	11	R\$ 4.354,09	12	R\$ 4.615,33
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 3.655,78	9	R\$ 3.875,12	10	R\$ 4.107,63	11	R\$ 4.354,09	12	R\$ 4.615,33	13	R\$ 4.892,25

ANEXO III

Anexo III - Enquadramento do pessoal do **Magistério** - Por Antiquidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

MAGISTÉRIO FORA DE SALA DE AULA

NÍVEIS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA		PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - DOUTORADO	
CLASSES	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F	
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.461,27	2	R\$ 1.548,96	3	R\$ 1.641,89	4	R\$ 1.740,40	5	R\$ 1.844,83	6	R\$ 1.955,52
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.548,96	3	R\$ 1.641,89	4	R\$ 1.740,40	5	R\$ 1.844,83	6	R\$ 1.955,52	7	R\$ 2.072,84
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.641,89	4	R\$ 1.740,40	5	R\$ 1.844,83	6	R\$ 1.955,52	7	R\$ 2.072,84	8	R\$ 2.197,21
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.740,40	5	R\$ 1.844,83	6	R\$ 1.955,52	7	R\$ 2.072,84	8	R\$ 2.197,21	9	R\$ 2.329,05
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.844,83	6	R\$ 1.955,52	7	R\$ 2.072,84	8	R\$ 2.197,21	9	R\$ 2.329,05	10	R\$ 2.468,80
25 A 30 A NOS	6	R\$ 1.955,52	7	R\$ 2.072,84	8	R\$ 2.197,21	9	R\$ 2.329,05	10	R\$ 2.468,80	11	R\$ 2.616,92
30 A 35 ANOS	7	R\$ 2.072,84	8	R\$ 2.197,21	9	R\$ 2.329,05	10	R\$ 2.468,80	11	R\$ 2.616,92	12	R\$ 2.773,94
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 2.197,21	9	R\$ 2.329,05	10	R\$ 2.468,80	11	R\$ 2.616,92	12	R\$ 2.773,94	13	R\$ 2.940,37



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 - Centro - de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



ANEXO IV

Anexo IV - Enquadramento do pessoal **Administrativo** da Educação - Por Antiquidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

NÍVEIS	ENSINO ELEMENTAR			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			MÉDIO ESPECIALIZADO			GRADUAÇÃO LICENC. PLENA			PÓS-GRADUAÇÃO		
	CLASSE I			CLASSE II			CLASSE III			CLASSE IV			CLASSE V			CLASSE VI		
0 A 5 ANOS	1	R\$	1.320,00	2	R\$	1.378,58	3	R\$	1.461,27	4	R\$	1.548,96	5	R\$	1.641,90	6	R\$	1.740,40
5 A 10 ANOS	2	R\$	1.378,58	3	R\$	1.461,27	4	R\$	1.548,96	5	R\$	1.641,90	6	R\$	1.740,40	7	R\$	1.844,83
10 A 15 ANOS	3	R\$	1.461,27	4	R\$	1.548,96	5	R\$	1.641,90	6	R\$	1.740,40	7	R\$	1.844,83	8	R\$	1.955,52
15 A 20 ANOS	4	R\$	1.548,96	5	R\$	1.641,90	6	R\$	1.740,40	7	R\$	1.844,83	8	R\$	1.955,52	9	R\$	2.072,87
20 A 25 ANOS	5	R\$	1.641,90	6	R\$	1.740,40	7	R\$	1.844,83	8	R\$	1.955,52	9	R\$	2.072,87	10	R\$	2.197,24
25 A 30 A NOS	6	R\$	1.740,40	7	R\$	1.844,83	8	R\$	1.955,52	9	R\$	2.072,87	10	R\$	2.197,24	11	R\$	2.329,06
30 A 35 ANOS	7	R\$	1.844,83	8	R\$	1.955,52	9	R\$	2.072,87	10	R\$	2.197,24	11	R\$	2.329,06	12	R\$	2.468,80
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$	1.955,52	9	R\$	2.072,87	10	R\$	2.197,24	11	R\$	2.329,06	12	R\$	2.468,80	13	R\$	2.616,93

ANEXO V

(Portadores de estabilidade, nos termos do artigo 19 do ADCT)

	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
1	Técnico em Tributação	R\$ 2.977,65
2	Operador de Máquina Pesada	R\$ 1.909,21
3	Vigia	R\$ 1.769,08
4	Servente	R\$ 1.320,00
5	Calceteiro	R\$ 1.769,08
6	Atendente	R\$ 2.145,66
7	Motorista	R\$ 1.909,21
8	Mecânico de Auto e Caminhão	R\$ 1.909,21
9	Pedreiro	R\$ 1.769,08
10	Pintor	R\$ 1.769,08
11	Professor	R\$ 1.461,27
12	Eletricista	R\$ 1.909,21
13	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.145,66
14	Lavador de Autos	R\$ 1.320,00
15	Patrolista	R\$ 1.909,21
16	Fiscal de Obras	R\$ 2.277,01
17	Assistente Administrativo	R\$ 1.909,21
18	Motorista Caminhão 8 Toneladas	R\$ 1.909,21
19	Dentista	R\$ 3.240,39
20	Médico	R\$ 3.240,39
21	Soldador	R\$ 1.769,08
22	Professor / Instrutor	R\$ 1.769,08
23	Engenheiro Civil	R\$ 6.158,49

(Não Portadores de Estabilidade)

	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
1	Vigilante Sanitário	R\$ 1.909,21
2	Motorista de Caminhão 8 Toneladas	R\$ 1.909,21
3	Técnico em Tributação	R\$ 2.977,65
4	Arquiteto	R\$ 6.158,49
5	Servente	R\$ 1.320,00
6	Carpinteiro	R\$ 1.769,08
7	Pedreiro	R\$ 1.769,08
8	Pintor	R\$ 1.769,08
9	Professor	R\$ 1.461,28
10	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.145,66
11	Médico	R\$ 3.240,39
12	Dentista	R\$ 3.240,39
13	Atendente	R\$ 2.145,66
14	Porteiro	R\$ 1.320,00
15	Fiscal	R\$ 2.277,01
16	Mecânico de Auto e Caminhão	R\$ 1.909,21
17	Monitor	R\$ 1.461,27
18	Patrolista	R\$ 1.909,21
19	Agente Administrativo I	R\$ 2.145,66

**ANEXO VI****Cargos comissionados e funções de confiança da Estrutura Administrativa - PMV**

Valores de referência			
CC1	R\$	10.191,29	ND
CC2	R\$	5.739,35	ND
CC3	R\$	4.188,17	ND
CC4	R\$	3.257,44	ND
CC5	R\$	2.559,44	FC1
CC6	R\$	2.094,08	FC2
CC7	R\$	1.628,74	FC3
CC8	R\$	1.320,00	FC4
CC9	R\$	1.320,00	FC5
FC1	R\$	1.938,97	
FC2	R\$	1.473,60	
FC3	R\$	1.008,26	
FC4	R\$	589,44	
FC5	R\$	434,33	
FC6	R\$	310,24	
FC7	R\$	248,20	
FC8	R\$	155,12	
FC9	R\$	124,10	
FC10	R\$	77,55	
ND	R\$	-	
DESIG.	R\$	-	

NÍVEL A FDE	R\$ 1.284,00
NÍVEL B FDE	R\$ 1.027,20
NÍVEL C FDE	R\$ 898,80
NÍVEL D FDE	R\$ 770,40
NÍVEL E FDE	R\$ 642,00
NÍVEL F FDE	R\$ 513,60
NÍVEL G FDE	R\$ 385,20
NÍVEL A FDEA	R\$ 898,80
NÍVEL B FDEA	R\$ 719,04
NÍVEL C FDEA	R\$ 629,16
NÍVEL D FDEA	R\$ 539,28
NÍVEL A FDC	R\$ 898,80
NÍVEL B FDC	R\$ 770,40
NÍVEL C FDC	R\$ 642,00
NÍVEL D FDC	R\$ 513,60
NÍVEL A FDCA	R\$ 629,16
NÍVEL B FDCA	R\$ 539,28
NÍVEL A FCSE	R\$ 535,00
NÍVEL B FCSE	R\$ 428,00
NÍVEL C FCSE	R\$ 374,50
NÍVEL D FCSE	R\$ 321,00
FCSE-D	R\$ 321,00

Abandonar animais é CRIME DE MAUS-TRATOS

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

Esse é o momento em que sua amiga mais precisa de você!



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente

Agora, é todo mundo na escola!

Conhece crianças
ou adolescentes
fora da escola?

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**

E-mail para contato

busca.ativa@educacaovalenca.com

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

Cada criança
e adolescente
tem o direito
de aprender

Secretaria Municipal de Educação de Valença
Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, 139, Centro - Valença-RJ
(24) 24537402



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

1000 ANOS
ESCOLAR

UNIDIME

unicef

CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA